

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

## **DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Declaro que o orçamento do projeto para reforma da "Unidade Sanitário Dr. Carlos Ivoney", tem como base o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices), sendo que no mesmo foi utilizada a referência 06/25, o SETOP 01/25, o SIURB 01/25, o SUDECAP 04/25 e SCO 05/25 sob regime não desonerado, e que portanto, os encargos sociais utilizados são os mesmos utilizados na mesma referência, sendo de horistas 112,84% e de mensalistas 69,95%, conforme demonstrativos em anexo.

Santana do Livramento, 13 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Picon Alves Arquiteto e Urbanista - CAU 159342-0

Celu E/P. A

Mat. 22708-1

Paulo Rogério Krug

Arquiteto e Urbanista - CAU 79916-3

Mat. 51104